

Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2022

OF / CBE / PRES / Nº 2022.638

Da: Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Para: às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos senhores(as) responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

ASSUNTO: EQUÍVOCOS – Campeonato Sul Americano Infantil 2022

Prezados(as) Senhores(as),

Lamentamos e nos desculpamos pelos fatos ocorridos durante o Campeonato Sul-Americano Infantil 2022 em razão às dúvidas e descontentamentos acerca da faixa etária de cada uma das categorias infantis. Tal situação foi originada em Convocatória equivocadamente retificada em atenção às regras da Confederação Sul-Americana de Esgrima – CSE, regras essas distintas das utilizadas pela CBE para os eventos infantis.

A par disto e para que sejam evitados novos problemas com relação a essas categorias, a presidência da CBE já deu início a conversações com a atual diretoria da Confederação Sul-Americana de Esgrima sobre o tema “faixa etária das categorias infantis”.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar que, por proposição da CBE, a partir de 2023 será incorporada uma nova categoria Infantil **Sub 9** nos Campeonatos Sul-Americanos e, também, será ampliada a cota de 4 para 6 atletas em cada uma das categorias infantis.

Atenciosamente,



ARNO SCHNEIDER
Vice-Presidente



RICARDO MACHADO
Presidente